



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

EXPEDIENTE
EM 02/08/84

PROJETO DE L E I

Nº 70/84

A P R O V A D O	
discussão	
Em	02/08/84
PRESIDENTE	

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Passa a denominar-se RUA WALDOMIRO DE ALMEIDA MUNIZ, a Rua conhecida como Espanha, com início na Rua José de Azevedo Godinho, e término à Rua Alemanha, situado no Jardim Caiçara II, Bairro / São Cristovão, 1º distrito deste Município.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JULHO DE 1.984.

Antonio Carlos Trindade
VEREADOR ANTONIO CARLOS TRINDADE.
A U T O R.

J U S T I F I C A T I V A:

Considerando que é sempre desejo desta Casa, em transcrever nos anais, acontecimentos e homenagens as pessoas que de certa forma doaram parte do seu tempo engrandecer e impulsionar o desenvolvimento desta terra. Assim aconteceu com o cidadão Waldomiro de Almeida Muniz, homem que prestou relevantes serviços à comunidade Cabofriense, como Rotariano, industrial e comerciante.

Waldomiro de Almeida Muniz, natural da Bahia, vindo para Cabo Frio em 1.958, cidadão Cabofriense pela Resolução nº 15, de 03/10/68, deixou filhos Cabofrienses e uma mulher, e uma lembrança muito grande na esfera comercial de nossa cidade.

Considerando finalmente, que a homenagem ora a prestar, ficará para sempre na lembrança não só da população Cabofriense, como também no seio de sua família.

Antonio Carlos Trindade